



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5864

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município

Categoria: Não votados, rejeitados, retirados de pauta, etc

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 18/02/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE EMENDA (REJEITADO). Altera o inciso XII do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Controle Interno – Caixa: 04 **Posição:** 39 **Número de folhas:** 03

PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 12/2.002

VEREADOR : JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

Altera o Inciso XII do Art. 40 da Lei Orgânica do Municipal.

1 -
2 - **Entrada em 18/02/2.002**
3 - **Comissão Especial**
4 - ~~107094101 em 1º em 26-02-2002~~
5 - ~~RE FEITA EM 26-02-2002~~
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Calixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº ____/2.002

Altera o Inciso XII do Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros-MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e seu Presidente, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O Inciso XII do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros – MG. passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40

Inciso XII – Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara;

Art. 2º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2002

VEREADOR JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE

É legal e
constitucional

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002

PRESIDENTE